

Prefeitura Municipal
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito
III

LEI Nº. 2.170/91

REVOGA A

LEI Nº. 1.863/89

LEI Nº 2.170, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.991.

Dispõe sobre revogação da Lei 1.863 de 21 de setembro de 1.989.

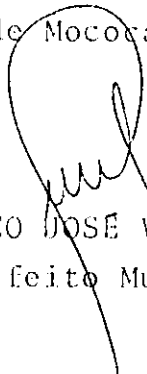
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

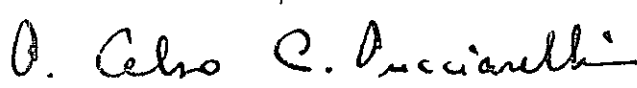
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 07 de outubro de 1991, Projeto de Lei nº 105/91, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada em seus expressos termos a Lei nº 1.863 de 21 de setembro de 1.989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de outubro de 1.991.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico